

Você está no auditório virtual,
aguarde a abertura oficial
começaremos em instantes!

Etiqueta social para reuniões virtuais



Mantenha as câmeras e microfones desligados!



Registre sua presença no chat:

- Entidade que representa
- Nome
- Titular/Suplente



Solicite a fala pelo chat!
A coordenação monitora todos os pedidos e em breve você será chamado



Para sair da reunião, basta clicar no ícone de 'telefone' para desconectar

73^a Reunião Ordinária CMPU

Conselho Municipal de Política Urbana
08 de dezembro de 2022



CIDADE DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Pauta

1. Comunicações Gerais;
2. Apresentação anual de implementação dos instrumentos indutores da função social da propriedade e plano de trabalho 2023;
3. Apresentação do calendário com as reuniões ordinárias do CMPU previstas para ocorrer em 2023;
4. Informe sobre o andamento do Processo Participativo da Revisão Intermediária do Plano Diretor Estratégico.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO



1. Comunicações Gerais



CIDADE DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Conselho Municipal de Política Urbana

Rua São Bento, 405, 19º Andar - Sala 191A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1270

PROCESSO 6068.2022/0011361-1

Informação SMUL/CMPU Nº 074734312

INFORMAÇÃO SMUL.ATECC.CMPU/029/2022

São Paulo, 30 de novembro de 2022.

SMUL/ATAJ

Senhor Chefe de Assessoria,

O Decreto nº 56.268/15, que trata do CMPU, CTLU e CPPU, além de regulamentar os referidos colegiados, dispõe em seu parágrafo 2º do Art. 19 que os materiais relativos à pauta deliberativa da reunião deverão ser disponibilizados aos membros, em formato eletrônico, com antecedência mínima de 5 (dias) dias.

Ocorre que durante a 72ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, realizada no dia 20 de outubro de 2022, foram apresentados questionamentos quanto à contabilização do prazo de envio do material aos conselheiros(as), uma vez que o envio do material via e-mail se deu em uma sexta-feira (14/10/2022). Desta forma, solicitamos orientações quanto à forma adequada para calcular o prazo de envio dos materiais em pauta.

Atenciosamente,

TALITA V. CAVALLARI FONSECA
Secretária Executiva
SMUL/ATECC/CPPU



Talita Veiga Cavallari Fonseca
Secretário(a) Executivo(a)
Em 30/11/2022, às 14:29.

1. Comunicações Gerais

PROCESSO SEI 6068.2022/0011361-1

Consulta à ATAJ sobre a contabilização do prazo de envio do material aos conselheiros(as), conforme o §2º do Art. 19 do Decreto nº 56.268/15.

1. Comunicações gerais

INFORME

Revisão do Regimento
Interno

Proposta de data:
13/02/2023 (segunda-feira)

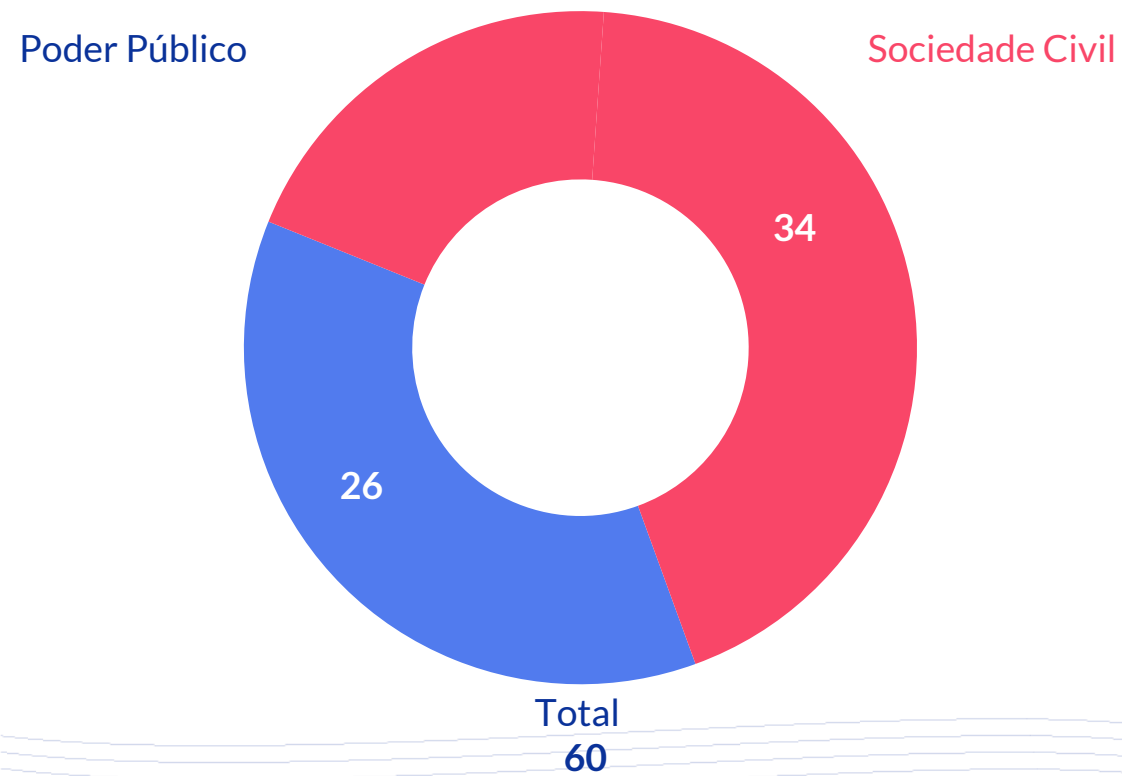
1. Comunicações gerais

INFORME

Comissão Eleitoral

Processo eleitoral

Eleição da Sociedade Civil do CMPU



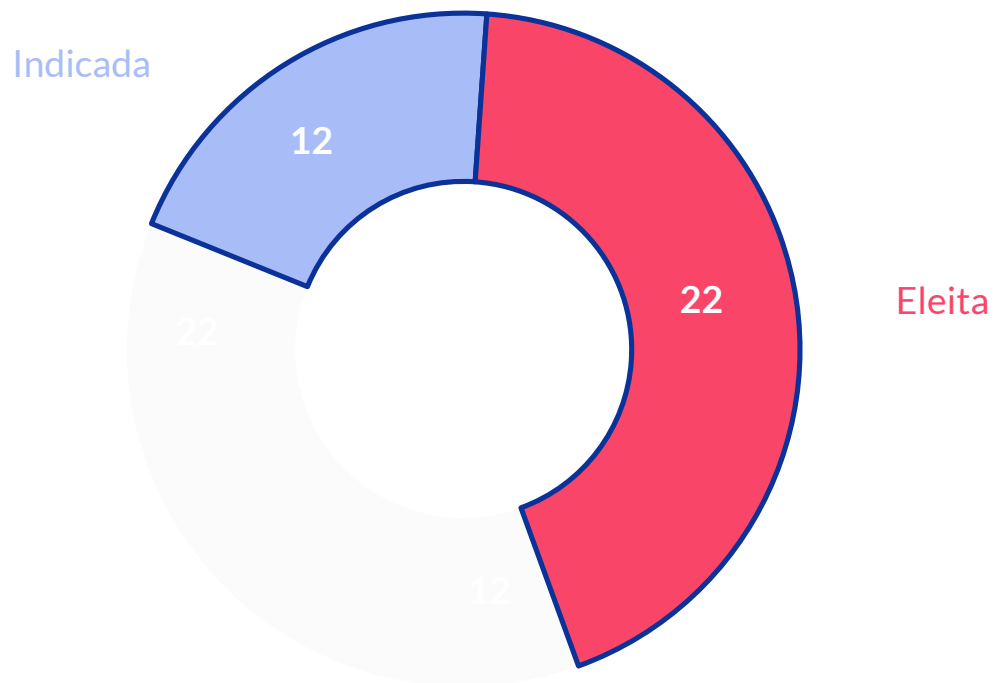
60 Conselheiros do CMPU

- 26 Membros do Poder Público
- 34 Membros da Sociedade Civil

Processo eleitoral

Eleição da Sociedade Civil do C MPU

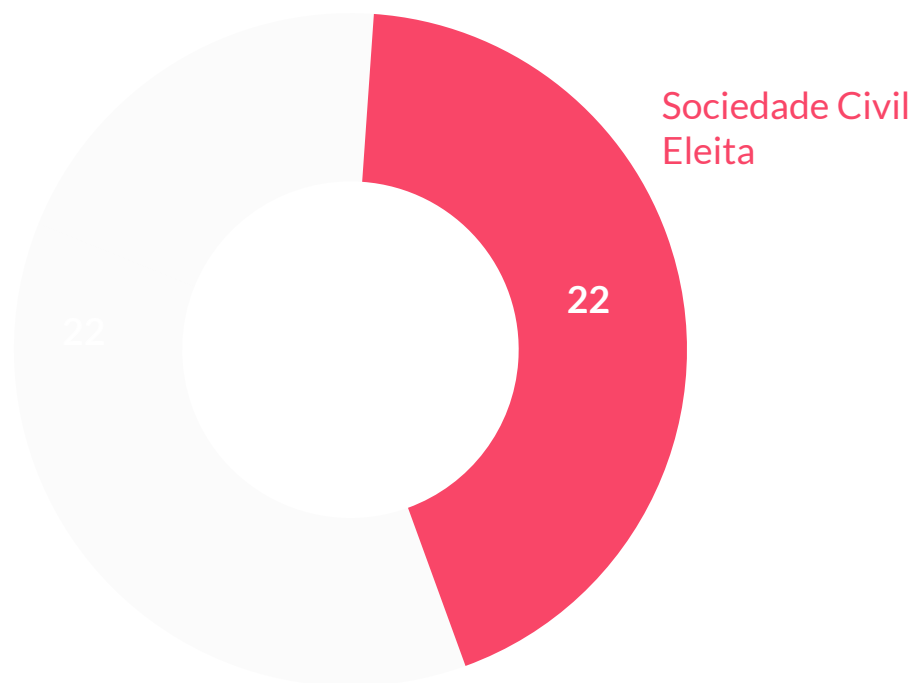
Sociedade Civil



Sociedade Civil

- 22 membros eleitos
- 12 indicados pelos Conselhos Municipais

Processo eleitoral Eleição da Sociedade Civil do CMPU



Representantes

(4) movimentos de moradia

(4) associações de bairros

(4) setor empresarial ligado ao desenvolvimento urbano, no mínimo

(1) da indústria

(1) do comércio

(1) de serviços

(1) representante dos trabalhadores, por suas **entidades sindicais**

(1) **ONGs** com atuação na área urbano-ambiental

(1) **entidades profissionais** ligadas à área de planejamento urbano-ambiental

(2) **entidades acadêmicas** e de pesquisa ligadas à área de planejamento urbano-ambiental

(2) **movimentos ambientalistas**

(1) **movimentos de mobilidade urbana**

(1) **movimentos culturais**

(1) **entidades religiosas**

Composição da Comissão Eleitoral

Decreto n° 55.750/2014 com
alteração no art. 10 pelo
Decreto n° 57.715/2017



Art. 10.

A Comissão Eleitoral paritária será composta por, no mínimo, 3 (três) representantes da sociedade civil (titulares e suplentes), indicados pelas respectivas entidades representadas no CMPU e o mesmo número de representantes do Poder Público (titulares e suplentes), indicados pelo Executivo, visando observar a paridade entre o número de componentes da sociedade civil e do Poder Público. (Redação dada pelo Decreto n° 57.715/2017)

Parágrafo único. No mínimo, uma das vagas do Poder Público será ocupada por representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, a quem competirá a coordenação da Comissão Eleitoral.

* Membros da sociedade civil que compuserem a comissão **não poderão ser candidatos.** (Art. 5º, III)

Composição da Comissão Eleitoral

Decreto n° 55.750/2014



Art. 11. São atribuições da Comissão Eleitoral:

- I – definir os termos do edital de eleição dos membros da sociedade civil para o CMPU;
- II – apoiar o processo de divulgação do processo eleitoral;
- III – acompanhar o processo eleitoral em todas as suas etapas;
- IV – apreciar e homologar as inscrições de candidatos;
- V – fiscalizar a votação e sua apuração;
- VI – lavrar ata de apuração da eleição;
- VII – receber e apreciar recursos e impugnações;
- VIII – julgar e deliberar sobre as ocorrências havidas durante o processo da eleição;
- IX – deliberar sobre os casos omissos.

Composição da Comissão Eleitoral

Entidade	Nome	T/S
Poder Público 1 - SMUL		Titular (Coordenador)
Poder Público 1 - SMUL		Suplente
Poder Público 2		Titular
Poder Público 2		Suplente
Poder Público 3		Titular
Poder Público 3		Suplente
Sociedade Civil 1		Titular
Sociedade Civil 1		Suplente
Sociedade Civil 2		Titular
Sociedade Civil 2		Suplente
Sociedade Civil 3		Titular
Sociedade Civil 3		Suplente


Composição da Comissão Eleitoral

Prazo para envio por email das indicações para
a composição da Comissão Eleitoral:


10/02/2023

cmpu@prefeitura.sp.gov.br






**2. Apresentação anual de
implementação dos
instrumentos
indutores da função social da
propriedade e plano de
trabalho
2023**



3. Apresentação do calendário com as reuniões ordinárias do CMPU previstas para ocorrer em 2023

Calendário 2023

74ª REUNIÃO ORDINÁRIA	16 de fevereiro
75ª REUNIÃO ORDINÁRIA	20 de abril
76ª REUNIÃO ORDINÁRIA	22 de junho
77ª REUNIÃO ORDINÁRIA	31 de agosto
78ª REUNIÃO ORDINÁRIA	26 de outubro
79ª REUNIÃO ORDINÁRIA	14 de dezembro



4. Informe sobre o andamento do Processo Participativo da Revisão Intermediária do Plano Diretor Estratégico

Calendário 2022

36ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

68ª REUNIÃO ORDINÁRIA

37ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

69ª REUNIÃO ORDINÁRIA

38ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

70ª REUNIÃO ORDINÁRIA

39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

71ª REUNIÃO ORDINÁRIA

40ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

72ª REUNIÃO ORDINÁRIA

41ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

73ª REUNIÃO ORDINÁRIA

07 de fevereiro

17 de fevereiro

21 de março

14 de abril

20 de abril

09 de junho

05 de julho

18 de agosto

29 de agosto

15 de setembro

20 de outubro

25 de outubro

08 de dezembro

Obrigada!

Assessoria Técnica de Colegiados e Comissões |
ATECC

cmptu@prefeitura.sp.gov.br

Dezembro/2022

Acompanhe
nossas redes:

